



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.953 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

07 de janeiro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valerio do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01732 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **AURENIVIA DA SILVA**, matrícula nº. 11985, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete) dias de Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/11/2024 a 02/12/2024**, conforme Processo nº. 20331/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433106 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EDNETE DA SILVA DUQUE**, matrícula nº. 2957, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **02/01/2025** e com término em **01/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 18017/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Mat. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 002/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSE MARY NOVAES DE SOUZA**, matrícula nº. 2694, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **02/01/2025** e com término em **01/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 18037/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Mat. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 003/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MAURICELIA DA SILVA ARRUDA**, matrícula nº. 2885, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **06/01/2025** e com término em **05/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 18926/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Mat. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 004/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

Conceder a (o) servidor (a), **ADELINO ROSA**, matrícula nº. **3197**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **90** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **06/01/2025** e com término em **05/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **19950/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Mat. 290433106

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1/2025. PROC. 00798.1.2-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00798.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, BÁRBARA DA COSTA LEITE, Mat. 8/13427, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT, Mat. 8/11495, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2/2025. PROC. 00828.1.2-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00828.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelas servidoras LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, BÁRBARA DA COSTA LEITE, Mat. 8/13427, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT, Mat. 8/11495, vogal, todas servidoras deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

RESOLVE: CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 1/2025. PROC. 00300.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234.275-1/2024, decidiu pelo registro da aposentadoria de NATALINA TERRA BAPTISTA, conforme consta no Livro 199, sob o nº 1905.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 2/2025. PROC. 00209.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234.642-8/24 decidiu pelo registro da aposentadoria de ELI BRITO DE ANDRADE, conforme consta no Livro 199, sob o nº 2273.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 3/2025. PROC. 00165.1.1-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 235.162-5/2024, decidiu pelo registro da pensão por morte de GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA BROCARD, conforme consta no Livro 199, sob o nº 1920.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 4/2025. PROC. 00202.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234.507-2/2024, decidiu pelo registro da aposentadoria de SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO, conforme consta no Livro 199, sob o nº 2272.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 5/2025. PROC. 00317.1.1-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 235.155-2/24, decidiu pelo registro da pensão por morte de ALCINO ALVES MONTEIRO, conforme consta no Livro 199, sob o nº 1955.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e sete minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Calendário de Reuniões de 2025; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de dezembro não houveram manifestações na Ouvidoria. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de dezembro. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e doze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA